



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

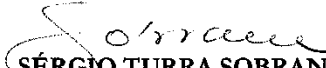
Ofício nº 1051/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11275/2017
Assunto: Indicação nº 3203 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador
viabilizar aumento do efetivo policial militar na Área Continental de São Vicente.

São Paulo, 04 de Outubro de 2017.

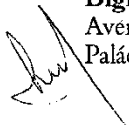
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Caio França, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mácio Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtp@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2536/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 3203, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS Nº 11275/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-1926/300/17, de 24 de julho de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre a Indicação nº 3203, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Caio França, ao Governador do Estado, pleiteando o aumento do efetivo da Polícia Militar na área Continental no Município de São Vicente.

Cumprir esclarecer que já tramitou por esta Instituição, recentemente, documento de teor análogo, tendo sido ofertada resposta a essa Pasta por intermédio do Ofício anexo, sem que fossem observados fatos novos que pudessem alterar as informações até então prestadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8839583/17

CÓPIA



www.policiamilitar.sp.gov.br
www.policiamilitar.sp.gov.br
Rua Cel. Fernando Prestes, 115
Praça Bom Retiro - São Paulo, SP
01244-000 - Tel: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de julho de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1926/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Pedido de aumento do efetivo policial-militar para o Município de
São Vicente.

Referência: Prot. Geral GS Nº 5876/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre o Requerimento nº 71, de 2017, de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão, aprovado pela Câmara Municipal de São Vicente e encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando aumento do efetivo policial-militar para a Organização Policial-Militar que atua naquela urbe, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-6, que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o Município de São Vicente encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação das 1ª, 2ª e 3ª Companhia PM (1ª, 2ª e 3ª Cia PM) do 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior (39º BPM/I).

Com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de Soldado e de 3º Sargento PM, 12 (doze) Cabos/Soldados PM e 1 (um) Subtenentes/Sargentos PM fora apresentados ao 39º BPM/I, os quais foram distribuídos nos municípios que integram a OPM.

Convém pontuar que no Município de São Vicente são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, com apoio do policiamento a pé e policiamento com bicicletas, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM), Ronda Escolar e Policiamento Comunitário, com o apoio de policiais militares voluntários da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

Para o emprego operacional são frequentemente realizadas Reuniões de Análise Crítica (RAC), que parametrizam a elaboração dos Cartões de Prioridade de Patrulhamento e o mapeamento das operações a serem desenvolvidas.

Esse esforço resultou, em sua maioria, em significativo aumento dos indicadores operacionais da Unidade (prisões em flagrante delito, apreensão de drogas, apreensão de armas de fogo etc), se comparados os anos de 2015 e 2016, conforme quadro abaixo:

Comparativo de Indicadores Operacionais		
Natureza	Período	
	2015	2016
Porte de Entorpecentes	152	679
Tráfego de Entorpecentes	321	284
Apreensão de entorpecentes	102	127
Porte ilegal de armas	31	50
Armas de fogo apreendidas	146	176
Flagrantes lavrados	840	859
Infratores apreendidos em flagrante	248	279
Infratores apreendidos por mandado	42	41
Pessoas presas em flagrante	1.009	1.018
Pessoas presas por mandado	441	468
Prisões efetuadas	1.288	1.324
Veículos recuperados	683	672

Fonte: CAP/SSP

Convém lembrar que, a partir do mês de abril de 2014, após a implantação da atividade DEJEM na área do 39º BPM/I, o policiamento ordinário foi reforçado, contando atualmente, com uma média diária de 43 (quarenta e três) policiais militares, contribuindo sobremaneira para a consecução das metas operacionais.

Não se pode olvidar que, concorrentemente ao cumprimento das missões constitucionais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, em sua respectiva área de atuação, o 39º BPM/I também realiza atividades de escolta armada de presos para apresentação em juízo, movimentações, atendimento médico, emergencial ou programado, tudo em

cumprimento à Resolução da Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP/SP) nº 14, de 07 de fevereiro de 2014.

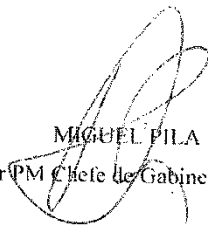
Nessa seara, no ano de 2016 e primeiro trimestre do corrente ano, foram realizadas 2.248 (duas mil, duzentas e quarenta e oito) escoltas armadas de presos, resultando numa média mensal de 150 (cento e cinquenta) escoltas.

Nesse contexto, há que se recordar que a Lei Complementar nº 898, de 13 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 46.622, de 21 de março de 2002, criou a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP), nos quadros da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), objetivando justamente o desempenho de atividades de escolta e custódia de presos, em movimentações externas, e guarda de Unidades Prisionais, e que o processo de transferência dessas atividades aos AEVP deveria ter atingido sua plenitude no início do presente ano, de acordo com cronograma apresentado em Relatório elaborado pelo Grupo Técnico instituído pela Resolução da Casa Civil nº 33, de 20 de junho de 2011. Todavia, mais de 80% das escoltas de presos do Estado continuam sob a responsabilidade desta Instituição.

Dessa forma, forçoso reconhecer que, ao invés de aumento de efetivo, seria de grande relevância que as escoltas de presos, não somente no Município de São Vicente, mas em todo o Estado, fossem efetivamente executadas pelos AEVP, medida que permitiria aos policiais militares melhor cumprir as missões constitucionais que lhes são prioritariamente afetas.

Recentemente, houve reunião na sede do 39º BPM/I com o nobre Vereador, oportunidade em que houve explanação acerca dos critérios de distribuição de efetivo da Polícia Militar e a inviabilidade de aumento de vagas do 39º BPM/I, posto que implicaria na redução de efetivo de outras OPM, oportunidade que também foram feitos esclarecimentos sobre o remanejamento de efetivo dentre as subunidades, para atender as demandas por segurança pública na região.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


MIGUEL PILA
Major PM Chefe de Gabinete Interino